



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI



RESOLUÇÃO Nº. 37, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

“Torna pública a recondução da Mesa Diretora do Conselho Municipal do Idoso–CMI-Timóteo/MG”.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO/TIMÓTEO/MG – CMI, no uso das suas competências e atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº. 3.081, de 12 de julho de 2010 e suas alterações e,

CONSIDERANDO a deliberação da plenária ocorrida no dia 16 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da eleição, com recondução da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos do idoso - CMI/Timóteo para a gestão 2020-2021.

- I- **Presidente:** Ângela Maria do Carmo - representante da Sociedade Civil (Paróquia São Sebastião-Timóteo);
- II- **Vice-Presidente:** Lilian Carneiro Araújo Sperancini – representante do Poder público (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer);
- III- **1ª Secretária:** Fernanda Zopelari Miranda Valeriano – representante da Sociedade Civil (Lions Clube Acesita);
- IV- **2ª Secretária:** Inês Vilani Nunes – representante do Poder Público (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social).

Art. 2º O mandato desta Mesa Diretora encerrará em junho/2021, podendo ser reconduzida.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ângela Maria do Carmo

Presidente do CMI